

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARIANO VILAR SUASSUNA

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES N.º 002/2026

Projeto AUTCONT LAB – Jornada Formativa em IoT Industrial e Seleção para Bolsas FACEPE EDITAL FACEPE N.º 17/2026 – COMPET MÉDIO-TEC

O Professor Integrador e Coordenador Geral, **Ailson Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em parceria com a **MiRoute Tecnologia** e o **Laticínio Bom Paladar**, torna público o processo de seleção interna de estudantes regularmente matriculados nesta instituição de ensino para ingresso no projeto **AUTCONT LAB: Transferência Tecnológica e Formação em IoT Industrial para Competitividade no Setor de Laticínios**, financiado pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por finalidade regulamentar o processo de seleção de estudantes para participação no projeto **AUTCONT LAB: Transferência Tecnológica e Formação em IoT Industrial para Competitividade no Setor de Laticínios**, aprovado no âmbito do Edital FACEPE n.º 17/2026 – COMPET Médio-Tec, executado pela Escola Técnica Estadual Ariano Vilar Suassuna, em parceria com a MiRoute Tecnologia e o Laticínio Bom Paladar.

1.2. O AUTCONT LAB tem como objetivo promover a formação de estudantes em tecnologias emergentes da Indústria 4.0, integrando ensino, pesquisa, inovação e extensão tecnológica por meio do desenvolvimento de soluções aplicadas a desafios reais do setor produtivo. Durante a execução do projeto, os participantes desenvolverão competências relacionadas à Internet das Coisas (IoT), automação industrial, eletrônica, sensores inteligentes, programação, análise de dados, computação em nuvem, visão computacional, inteligência artificial, desenvolvimento de sistemas embarcados, metodologias ágeis, inovação e empreendedorismo tecnológico.

1.3. O projeto será desenvolvido em duas etapas complementares:

- **Etapla I – Jornada Formativa Híbrida:** destinada aos 30 (trinta) estudantes selecionados neste Edital, composta por carga horária total de 40 (quarenta) horas, distribuídas entre atividades on-line assíncronas, encontros síncronos remotos e oficinas práticas presenciais.
- **Etapla II – Desenvolvimento Tecnológico e Extensão:** destinada à execução das atividades práticas do projeto, envolvendo o desenvolvimento, validação e implantação de soluções tecnológicas em ambiente real, contando com a participação dos estudantes bolsistas selecionados conforme as regras deste Edital.

1.4. A Jornada Formativa será ofertada na modalidade híbrida, compreendendo:

- atividades on-line assíncronas, disponibilizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a serem realizadas pelo estudante dentro dos prazos estabelecidos;
- encontros síncronos remotos destinados ao acompanhamento pedagógico, esclarecimento de dúvidas, apresentações técnicas e integração entre participantes e equipe do projeto;
- oficinas presenciais realizadas preferencialmente aos sábados, em cronograma previamente divulgado pela Coordenação, destinadas ao desenvolvimento das atividades laboratoriais, construção de protótipos, experimentação e validação prática dos conteúdos estudados.

1.5. A coordenação pedagógica, científica e técnica do projeto será exercida pelo Professor Integrador e Coordenador Geral, Prof. Ailson Gomes de Oliveira, com apoio da equipe técnica da Escola Técnica Estadual Ariano Vilar Suassuna, especialistas da MiRoute Tecnologia, profissionais do Laticínio Bom Paladar e demais colaboradores ou instituições parceiras que venham a integrar as ações do projeto.

1.6. A participação no AUTCONT LAB é gratuita, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição, matrícula ou participação nas atividades da Jornada Formativa.

1.7. O presente Edital disciplina exclusivamente o processo de seleção dos estudantes, a organização da Jornada Formativa e os critérios para indicação e manutenção das bolsas de fomento vinculadas ao Projeto AUTCONT LAB, observando as normas estabelecidas pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (SECTI-PE) e pela Secretaria de Educação de Pernambuco (SEE-PE).

2. DAS VAGAS E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. O presente processo seletivo ofertará:

- 30 (trinta) vagas para participação na Jornada Formativa Híbrida do Projeto AUTCONT LAB;
- dentre os candidatos classificados, os 10 (dez) primeiros colocados, observadas as ações afirmativas e as normas da FACEPE, serão indicados para concessão das bolsas de fomento vinculadas ao projeto;
- os demais candidatos classificados comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de desistência, desligamento ou impedimento de bolsistas durante a execução do projeto.

2.2. Em conformidade com o Edital FACEPE n.º 17/2026, o processo seletivo observará princípios de inclusão, diversidade e equidade, buscando ampliar a participação de grupos historicamente sub-representados nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM).

2.3. Sempre que houver candidatas habilitadas em número suficiente, será assegurada participação mínima de 50% (cinquenta por cento) de estudantes do sexo feminino entre os selecionados.

2.4. O processo seletivo incentivará a participação de estudantes com deficiência, estudantes neurodivergentes e demais públicos contemplados pelas políticas de inclusão da instituição, assegurando adaptações razoáveis durante todas as etapas da seleção e da Jornada Formativa. Especialmente para estudantes neurodivergentes, garante-se uma reserva prioritária de vagas (meta de 20%), que contarão com suporte metodológico individualizado em parceria com o Atendimento Educacional Especializado (AEE) da escola.

2.5. Em caso de empate na classificação final, poderão ser utilizados como critérios complementares a autodeclaração étnico-racial, a condição de vulnerabilidade socioeconômica e os demais critérios estabelecidos neste Edital.

2.6. As vagas destinam-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados na Escola Técnica Estadual Ariano Vilar Suassuna, independentemente do curso técnico frequentado, desde que atendidos todos os requisitos previstos neste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DA CONDIÇÃO DE MENORES

3.1. Poderão inscrever-se no presente processo seletivo os estudantes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado e frequentando um dos Cursos Técnicos Integrados da Escola Técnica Estadual Ariano Vilar Suassuna;
2. Possuir disponibilidade para participar da Jornada Formativa Híbrida, compreendendo atividades on-line assíncronas, encontros síncronos remotos e oficinas presenciais realizadas preferencialmente aos sábados, conforme cronograma divulgado pela Coordenação do Projeto;
3. Possuir acesso regular à internet e a dispositivo eletrônico (computador, notebook, tablet ou smartphone) para acompanhamento das atividades virtuais do projeto;
4. Comprometer-se a cumprir a carga horária, os prazos e as atividades propostas durante toda a execução da Jornada Formativa;
5. Manifestar interesse em participar das atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão previstas no Projeto AUTCONT LAB;
6. Concordar integralmente com as normas estabelecidas neste Edital.

3.2. Não será exigido conhecimento técnico prévio em programação, eletrônica, automação, Internet das Coisas (IoT), Inteligência Artificial ou áreas correlatas, sendo a Jornada Formativa estruturada para atender estudantes iniciantes, partindo dos conceitos fundamentais até a aplicação prática em ambiente de inovação.

3.3. **Por se tratar de estudantes predominantemente menores de 18 (dezoito) anos**, será obrigatória, no ato da inscrição, a apresentação do **Termo de Autorização e Ciência** (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal, sob pena de indeferimento imediato da inscrição.

3.4. Os candidatos classificados entre os 10 (dez) primeiros colocados e indicados para recebimento de bolsa FACEPE deverão possuir disponibilidade para participar das atividades da Etapa II – Desenvolvimento Tecnológico e Extensão, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Projeto.

3.5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as normas, condições e critérios estabelecidos neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo após a homologação da inscrição.

3.6. A concessão e a manutenção da bolsa de fomento estarão condicionadas ao atendimento das normas estabelecidas pela FACEPE, inclusive quanto à inexistência de impedimentos legais ou regulamentares para seu recebimento.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado nos canais oficiais de comunicação da Escola Técnica Estadual Ariano Vilar Suassuna, durante o período estabelecido no cronograma deste Edital.

4.2. O processo seletivo será composto por uma única etapa eliminatória e classificatória, constituída por:

- uma prova objetiva contendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada e apenas uma alternativa correta;
- uma questão discursiva, destinada à avaliação da capacidade de argumentação, interpretação, comunicação escrita, criatividade, motivação e potencial do candidato para participação no Projeto AUTCONT LAB.

4.3. A prova será realizada presencialmente, em data, horário e local divulgados pela Coordenação do

Projeto, conforme cronograma constante neste Edital.

4.4. A prova objetiva terá valor máximo de 80 (oitenta) pontos, correspondendo a 2 (dois) pontos por questão.

4.5. A questão discursiva terá valor máximo de 20 (vinte) pontos.

4.6. A pontuação final do candidato será obtida pela soma das notas da prova objetiva e da questão discursiva, totalizando até 100 (cem) pontos.

4.7. A questão discursiva será avaliada com apoio de sistema de Inteligência Artificial, utilizando rubricas previamente definidas pela Comissão de Seleção. A nota atribuída será obrigatoriamente revisada, validada e homologada pela Comissão Avaliadora do Projeto, que poderá realizar ajustes quando necessário.

4.8. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos, observadas as vagas ofertadas, as ações afirmativas previstas neste Edital e as normas da FACEPE.

4.9. Os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados serão convocados para participação na Jornada Formativa Híbrida.

4.10. Os candidatos classificados além do número de vagas constituirão cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de desistência ou desclassificação de candidatos selecionados antes do início da Jornada Formativa.

4.11. O ingresso na Jornada Formativa não assegura ao estudante a concessão de bolsa de fomento de imediato, a qual dependerá de desempenho acadêmico satisfatório e homologação dos critérios de desempate e metas afirmativas previstos neste edital ao término do curso.

4.12. Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior nota na questão discursiva;
- b) maior nota na prova objetiva;
- c) maior nota nas questões específicas relacionadas às tecnologias da Indústria 4.0;
- d) candidato contemplado pelas ações afirmativas previstas neste Edital;
- e) maior idade.

4.13. O conteúdo programático da prova objetiva consta no Anexo II deste Edital.

4.14. O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecidos para a aplicação da prova implicará sua eliminação automática do processo seletivo.

4.15. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de telefones celulares, relógios inteligentes, fones de ouvido, calculadoras ou quaisquer dispositivos eletrônicos de comunicação, salvo quando expressamente autorizados pela Comissão de Seleção para fins de acessibilidade.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E ATIVIDADES

5.1. O processo seletivo e as atividades do Projeto AUTCONT LAB obedecerão ao seguinte cronograma intensivo para garantir a conclusão de todas as atividades estudantis dentro do ano letivo de 2026 (não havendo nenhuma atividade de campo estendida para o mês de janeiro de 2027 devido ao recesso escolar e formatura dos concluintes):

5.2. O cronograma poderá ser alterado pela Coordenação do Projeto, mediante publicação nos canais

Fase do Processo Seletivo / Atividade	Período / Data Limite
Publicação deste Edital e abertura das Inscrições online (com Anexo I)	12/08/2026 a 19/08/2026
Homologação das Inscrições e local de prova	20/08/2026
Aplicação da Prova Objetiva e Redação (Presencial)	22/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	25/08/2026
Homologação e Divulgação do Resultado Final dos 30 do Curso	28/08/2026
Fase 1: Execução da Jornada Formativa Intensiva (40h)	01/09/2026 a 15/09/2026
Seleção Interna dos 10 Bolsistas de Extensão	16/09/2026 a 18/09/2026
Indicação e Cadastro dos Bolsistas no AgilFAP (FACEPE)	19/09/2026 a 22/09/2026
Fase 2: Início da Extensão no Laticínio Bom Paladar	23/09/2026
Encerramento Definitivo de todas as Atividades Práticas	23/12/2026

oficiais de comunicação da Escola Técnica Estadual Ariano Vilar Suassuna, sem prejuízo aos candidatos.

5.3. Os candidatos e seus pais/responsáveis são inteiramente responsáveis por acompanhar todas as publicações referentes ao processo seletivo, não cabendo alegação de desconhecimento das datas, horários ou demais atos administrativos decorrentes deste Edital.

6. DA JORNADA FORMATIVA E DAS BOLSAS DE FOMENTO

6.1. Os 30 (trinta) estudantes classificados neste processo seletivo participarão da **Jornada Formativa Híbrida do Projeto AUTCONT LAB**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, distribuídas ao longo de duas semanas em caráter intensivo de **01/09/2026 a 15/09/2026**.

- As aulas presenciais ocorrem no contraturno escolar e/ou em oficinas práticas obrigatórias laboratoriais na ETE Ariano Vilar Suassuna agendadas para os sábados das 08h às 12h.
- Para receber o certificado de qualificação emitido pela ETE Ariano Vilar Suassuna, o estudante deverá obter frequência mínima obrigatória de **75%** e entregar os mini-entregáveis práticos.

6.2. Fase 2 – Extensão Tecnológica e Bolsas (Imersão na Indústria):

- Ocorrerá de **23/09/2026 a 23/12/2026** (totalizando os 4 meses de vigência das bolsas BFI-10 da FACEPE).
- Os bolsistas deverão cumprir carga horária obrigatória de **12 (doze) horas semanais** em atividades de aplicação da tecnologia no Laticínio Bom Paladar, as quais também poderão abranger atividades de laboratório ou acompanhamento de dados aos sábados.
- Para a seleção de bolsistas, serão mantidas as mesmas diretrizes de diversidade, equidade de gênero e prioridade para neurodivergentes aplicadas na primeira fase.

7. DA RESPONSABILIDADE PELO DESLOCAMENTO, DOS MENORES E DAS DIVULGAÇÕES

7.1. **Do Deslocamento e Transporte:** O deslocamento físico necessário para a participação nas atividades presenciais regulares da Fase 1 (aulas no laboratório da ETE Ariano Vilar Suassuna em Garanhuns – PE) será de inteira, exclusiva e irrestrita responsabilidade do estudante selecionado e de seus respectivos pais ou responsáveis legais.

- **Das Atividades no Laticínio (Fase 2):** Esclarece-se que **não serão todos os estudantes** que realizarão atividades no laticínio. Apenas os 10 (dez) discentes bolsistas selecionados para a Fase 2 (Extensão), envolvidos diretamente com o chão de fábrica, participarão das atividades práticas supervisionadas e visitas no Laticínio Bom Paladar, situado na comunidade do **Castanhinho, em Garanhuns – PE**, acompanhados pelo Professor Integrador.
- O deslocamento para as atividades de extensão na fábrica do laticínio no Castanhinho é de inteira e exclusiva responsabilidade dos respectivos bolsistas e de suas famílias, ficando a Coordenação do Projeto, a Escola Técnica Estadual Ariano Vilar Suassuna, a FACEPE, a MiRoute Tecnologia e o Laticínio Bom Paladar totalmente isentos de qualquer ônus financeiro, fornecimento de transporte diário ou responsabilidade civil por acidentes, sinistros ou incidentes de trajeto ocorridos durante a locomoção.

7.2. **Do Estatuto do Menor:** Por se tratar de estudantes predominantemente menores de idade, os pais ou responsáveis legais assumem o compromisso e o dever de monitorar as atividades do estudante no contraturno e aos sábados, mantendo contato permanente com o Professor Integrador para acompanhamento do progresso pedagógico e segurança dos discentes.

7.3. **Das Apresentações Públicas, Viagens e Eventos:** Durante ou após o ciclo do projeto, os estudantes e bolsistas selecionados **poderão, porventura, ser convidados a apresentar os resultados, protótipos de sensores e dashboards em feiras de ciência, mostras tecnológicas, congressos e eventos acadêmicos localizados em outros municípios ou estados.**

- A participação em tais eventos fora do município-sede do projeto é de caráter opcional e de fomento acadêmico, ficando estritamente condicionada a:
 - a) Assinatura prévia de autorização de viagem específica pelos pais ou responsáveis legais, detalhando datas, horários e o docente acompanhante responsável;
 - b) Disponibilidade de recursos financeiros/orçamentários da instituição executora, parceiras ou de fomento à inovação para cobrir custos de passagens e alimentação;
 - c) Cumprimento integral das normas internas da SEE-PE para viagens com alunos menores de idade.

7.4. **Do Uso de Imagem e Produção Intelectual:** Os participantes autorizam, mediante assinatura do Anexo I, a utilização de sua imagem, voz e nome para fins exclusivamente institucionais, científicos e de divulgação das ações do Projeto AUTCONT LAB, sem qualquer ônus para as instituições envolvidas.

7.5. **Do Desligamento:** O estudante poderá ser desligado do projeto em casos de abandono das atividades, frequência inferior ao mínimo estabelecido (75% de frequência), comportamento inadequado ou descumprimento das diretrizes da FACEPE. O desligamento implicará cancelamento imediato da bolsa e convocação do cadastro de reserva.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação integral de todas as normas e condições dispostas neste Edital, bem como as sanções administrativas decorrentes de eventual desistência injustificada das bolsas.

8.2. Casos omissos, exceções e situações não previstas neste Edital serão dirimidos soberanamente pela Coordenação Geral do projeto, em comum acordo com a Gestão Escolar da ETE Ariano Vilar Suassuna.

Garanhuns – PE, 12 de agosto de 2026.

Prof. Ailson Gomes de Oliveira

Coordenador Geral – Projeto AUTCONT LAB
Escola Técnica Estadual Ariano Vilar Suassuna

ANEXO I – EDITAI N.º 01/2026 – PROJETO AUTCONT LAB
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE IDADE
(Preenchimento obrigatório para estudantes menores de 18 anos)

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, na qualidade de **PAI, MÃE ou RESPONSÁVEL LEGAL** do(a) estudante menor de idade _____, regularmente matriculado(a) no curso técnico de _____, sob matrícula escolar n.º _____, declaro formalmente para os devidos fins que:

1. **AUTORIZO** a participação do(a) referido(a) estudante no projeto **AUTCONT LAB: Transferência Tecnológica e Formação em IoT Industrial**, compreendendo tanto as atividades teóricas/práticas de laboratório na Fase 1 (Jornada Formativa de 40h), quanto as atividades de campo e extensão tecnológica prática supervisionada na Fase 2 (caso selecionado para as bolsas BFI-10 da FACEPE).
2. Declaro estar ciente de que as atividades práticas ocorrerão no contraturno das aulas regulares e **compreenderão encontros presenciais obrigatórios agendados para os sábados**, comprometendo-me a garantir a assiduidade e o cumprimento das tarefas pelo discente.
3. **DECLARO INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE PELO DESLOCAMENTO** do(a) estudante para as aulas regulares de laboratório na Escola Técnica Estadual Ariano Vilar Suassuna em Garanhuns – PE. Declaro estar ciente de que, caso o(a) estudante seja selecionado(a) como um dos 10 (dez) bolsistas para a Fase 2 (envolvimento direto com o chão de fábrica), o deslocamento para as atividades práticas supervisionadas no Laticínio Bom Paladar (situado na comunidade do Castanhinho, Garanhuns – PE, acompanhado pelo Professor Integrador) será de inteira responsabilidade da família, isentando a Escola, a Coordenação, a FACEPE e as Empresas Parceiras de qualquer obrigação de fornecer transporte ou responsabilidade por sinistros de trajeto.
4. Declaro-me ciente de que, caso o(a) estudante seja selecionado(a) para apresentar trabalhos, sensores ou dashboards em feiras científicas e congressos acadêmicos em outros municípios ou estados, será exigida a assinatura de uma autorização de viagem específica, sem a qual o menor não poderá se deslocar.
5. Autorizo o uso gratuito da imagem e voz do(a) estudante para fins estritamente pedagógicos, institucionais e de divulgação de resultados científicos vinculados ao projeto, em redes sociais, sites e relatórios técnicos encaminhados à FACEPE.

Garanhuns – PE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável Legal

ANEXO II – EDITAL N.º 01/2026 – PROJETO AUTCONT LAB

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA DE SELEÇÃO

(Conteúdo preparatório exclusivo baseado nos módulos da Jornada Formativa)

A Prova de Seleção (constituída por 40 questões de múltipla escolha e uma questão discursiva/redação) destina-se a avaliar a aptidão de estudo dos candidatos sobre os temas práticos que serão abordados na Jornada Formativa do Projeto AUTCONT LAB. O conteúdo programático é focado exclusivamente nos fundamentos básicos do projeto, conforme listado abaixo:

1. PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO / DISSERTAÇÃO)

- Elaboração de um texto dissertativo-argumentativo focado na relação entre tecnologia, inovação e a sociedade;
- Argumentação crítica sobre como a tecnologia pode apoiar pequenas e médias indústrias locais (como o setor de laticínios no agreste pernambucano);
- Avaliação de coerência, coesão textual, clareza na exposição de ideias e respeito à norma culta da Língua Portuguesa.

2. NOÇÕES DE INDÚSTRIA 4.0 E AUTOMAÇÃO (Baseado no Módulo 1)

- O que é a Indústria 4.0 e a digitalização dos processos de produção industrial;
- Conceitos intuitivos de automação de sistemas e uso prático de sensores no nosso dia a dia (ex: sensores de presença, portões eletrônicos, termômetros digitais);
- Noções gerais de competitividade industrial e de como o monitoramento de processos ajuda a evitar desperdícios.

3. INTERNET DAS COISAS (IoT) E SENSORES (Baseado no Módulo 2)

- Conceito fundamental de Internet das Coisas (IoT): o que significa conectar objetos físicos à internet;
- Conceito básico sobre sensores (leitores de variáveis físicas, como temperatura de resfriamento do leite e contagem óptica de embalagens em esteiras);
- Noções elementares sobre o papel dos microcontroladores (como o chip ESP32) na coleta e aquisição de dados do ambiente.

4. CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS (Baseado no Módulo 3)

- Conceitos básicos de redes e conectividade sem fio (como o funcionamento de redes Wi-Fi e Bluetooth);
- Compreensão intuitiva de como os dados gerados por um sensor de temperatura viajam de forma segura pela rede até um sistema receptor (sem necessidade de códigos complexos).

5. INDICADORES, GRÁFICOS E DASHBOARDS (Baseado no Módulo 4)

- Leitura, interpretação e análise de dados simples apresentados em gráficos de linhas, colunas, barras e tabelas;
- O que é um "dashboard"(painel gerencial de visualização de informações) e como ele ajuda um operador de fábrica a tomar decisões rápidas;

- Diferença conceitual entre dados brutos gerados por sensores e informações organizadas prontas para uso.

6. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E COMPETITIVIDADE REGIONAL (Baseado no Módulo 5)

- Noções introdutórias sobre Inteligência Artificial (IA) e sua utilidade para apoiar pessoas em tarefas repetitivas ou complexas;
- Exemplos práticos de aplicação de tecnologia e dados para elevar a competitividade na produção de alimentos (setor de laticínios).